



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, solicita a presente contratação a qual se justifica diante da necessidade para que esta Prefeitura, possa dar continuidade aos trabalhos e desempenhar suas atividades diárias, tendo em vista hospedar os profissionais que prestarão serviços para esta Prefeitura, considerando que tais colaboradores se deslocam de outras cidades/municípios para realização dos eventos recorrentes durante o ano, os quais contribuem diretamente para o desenvolvimento do município, sendo essencial a contratação mencionada, haja vista que a Prefeitura não dispõe de alojamento para receber tais hóspedes.

Considerando o exposto acima, fica evidente a necessidade na realização do processo licitatório para contratação do referido serviço..

Considerando ainda, que tais serviços, não constituem objeto da instituição, a alternativa da terceirização se traduz em otimização desses serviços, haja vista a economicidade de gastos e tributos sociais com pessoal. Sendo assim, a execução do serviço em tela atenderá às necessidades de prestação de serviços de hospedagem, buscando atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, ponderando a preocupação com a estadia, segurança e bem-estar de trabalho, evitando desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano das atividades desta Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA.

INTRODUÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a Constituição de Pregão Eletrônico, lei 14.133/21 futura Contratação de Serviços de Hospedagem, objetivando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

Justifica-se a necessidade à contratação de empresa especializada em Serviços de Hospedagem, objetivando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

O licitante deve proporcionar os serviços de qualidade, objetivando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste estudo técnico preliminar e também estabelecidas no Termo de Referência.

Os serviços deverão ser realizados em perfeitas condições, para que as secretarias requisitantes possam desempenhar seus trabalhos em excelentes condições. Os serviços deverão ser submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, conforme Autorização de Serviços e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os serviços serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os serviços serão considerados em desconformidade. Todos os serviços bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

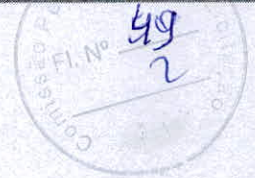
Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

RELAÇÃO DE DEMANDA DE HOSPEDAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES- Especificação : Quarto individual com cama de casal, ar condicionado, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico)	138 DIÁRIAS
2	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES-Especificação : Quarto duas cama de solteiro, ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	38 DIÁRIAS
3	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES-Especificação : Quarto com uma cama de solteiro e uma cama de casal, ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	38 DIÁRIAS
4	APARTAMENTO INDIVIDUAL- Especificação : Quarto individual com cama de casal, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). Incluso estacionamento privativo, Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	220 DIÁRIAS
5	APARTAMENTO DUPLO-Especificação : Quarto duplo com duas cama de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto,	220 DIÁRIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). Incluso estacionamento privativo, Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.

RELAÇÃO DE DEMANDA DE HOSPEDAGEM DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES- Especificação : Quarto individual com cama de casal, ar condicionado, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico)	50 DIÁRIAS
2	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES- Especificação : Quarto duas cama de solteiro, ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	100 DIÁRIAS
3	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES- Especificação : Quarto com uma cama de solteiro e uma cama de casal, ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	50 DIÁRIAS
4	APARTAMENTO INDIVIDUAL- Especificação : Quarto individual com cama de casal, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). Incluso estacionamento privativo, Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	50 DIÁRIAS
5	APARTAMENTO DUPLO- Especificação : Quarto duplo com duas cama de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). Incluso estacionamento privativo, Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	100 DIÁRIAS

RELAÇÃO DEMANDA DE HOSPEDAGEM DO GABINETE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES- Especificação : Quarto individual com cama de casal, ar condicionado, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico)	50 DIÁRIAS
2	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES- Especificação : Quarto duas cama de solteiro, ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	100 DIÁRIAS
3	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES- Especificação : Quarto com uma cama de solteiro e uma cama de casal, ar condicionado, televisão, banheiro interno,	50 DIÁRIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). APARTAMENTO INDIVIDUAL- Especificação : Quarto individual com cama de casal, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). Incluso estacionamento privativo, Não incluso despesas 4 com consumo de frigobar e lavanderia.	50 DIÁRIAS
APARTAMENTO DUPLO-Especificação : Quarto duplo com duas cama de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). Incluso estacionamento privativo, Não incluso despesas com 5 consumo de frigobar e lavanderia.	100 DIÁRIAS

RELAÇÃO DEMANDA HOSPEDAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL- Especificação : Quarto individual com cama de casal, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). Incluso estacionamento privativo, Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	20 DIÁRIAS
2	APARTAMENTO DUPLO-Especificação : Quarto duplo com duas cama de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). Incluso estacionamento privativo, Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	20 DIÁRIAS

RELAÇÃO DE DEMANDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES- Especificação : Quarto individual com cama de casal, ar condicionado, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico)	45 DIÁRIAS
2	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES-Especificação : Quarto duas cama de solteiro, ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	300 DIÁRIAS
3	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES-Especificação : Quarto com uma cama de solteiro e uma cama de casal, ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico).	300 DIÁRIAS
4	APARTAMENTO INDIVIDUAL- Especificação : Quarto individual com cama de	45 DIÁRIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



casal, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). Incluso estacionamento privativo, Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.

APARTAMENTO DUPLO-Especificação : Quarto duplo com duas cama de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). Incluso estacionamento privativo, Não incluso despesas com 5 consumo de frigobar e lavanderia.

300 DIÁRIAS

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SIMPLES <i>Especificação : Quarto individual com cama de casal, ar condicionado, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materias de higiene pessoal (papel higiênico)</i>	283,000	DIA	180,06	50956,98
2	APARTAMENTO DUPLO/SIMPLES <i>Especificação : Quarto duas cama de solteiro, ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materias de higiene pessoal (papel higiênico).</i>	538,000	DIA	190,00	102220,00
3	APARTAMENTO TRIPLO/SIMPLES <i>Especificação : Quarto com uma cama de solteiro e uma cama de casal, ar condicionado, televisão, banheiro interno, oferecendo toalhas de banho, materias de higiene pessoal (papel higiênico).</i>	438,000	DIA	251,09	109977,42
4	APARTAMENTO INDIVIDUAL <i>Especificação : Quarto individual com cama de casal, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materias de higiene pessoal (papel higiênico). Incluso estacionamento privativo, Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.</i>	385,000	DIA	191,15	73592,75
5	APARTAMENTO DUPLO <i>Especificação : Quarto duplo com duas cama de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materias de higiene pessoal (papel higiênico). Incluso estacionamento privativo, Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.</i>	740,000	DIA	287,77	212949,80



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



TOTAL DE TODOS OS ITENS R\$ 551.236,95

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

A solução mais cabível para a contratação seria a contratação dos serviços por meio de fornecedores habilitados mediante dispensa de licitação, por se tratarem de um valor superior a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) conforme os termos do Art.75 da lei 14.133/21. A solução que mais atende seria a de levantamento dos serviços com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de Contratação para realização de serviços para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais. Com isso, após realizada o procedimento de licitação, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos serviços conforme o prazo de realização a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020), devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim, destaca-se ainda que CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTELARIA MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a esta prefeitura, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT)

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Considerando a evidente necessidade para contratação de serviços acima mencionado para Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/pa, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela **total viabilidade dos Serviços pretendidos.**

São Miguel do Guamá/PA, 10 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA

Secretário Municipal Finanças